



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS – RS

SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

ORDEM	P R O P O S I Ç Ã O			
	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	AUTORIA/ASSUNTO
01	Pedido de Providências	037/19	11-12-2019	Vereador Aquiles Pessoa da Silva - Solicita o calçamento na Rua Eduardo Barreto Viana, do cruzamento da Rua Pedro Dalacorte até o encontro com o calçamento já existente.
02	Pedido de Providências	038/19	17-12-2019	Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Solicita que seja realizado um estudo técnico, pela engenharia de trânsito de nosso Município, para que sejam implantados outros meios de redução de velocidade e organização do trânsito, além dos já existentes, no encontro das Ruas Engenheiro Firmino Girardello, Pedro Toniollo e acesso a Rua Pedro Dalacorte, bairro Santo André.
03	Projeto de Lei acompanhado de parecer	105/19	26-11-2019	Executivo Municipal – Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Getúlio Vargas.
04	Projeto de Lei acompanhado de parecer	106/19	27-11-2019	Executivo Municipal – Altera a redação do artigo 54, revoga o seu parágrafo único, altera a redação do § 1º do artigo 56 e altera o inciso I, do artigo 67, todos da Lei nº 1.991/1991, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município.
05	Projeto de Lei	111/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público.
06	Projeto de Lei	112/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Artes, 02 (dois) Professores de Ciências e 01 (um) Professor de Música em caráter temporário de excepcional interesse público.
07	Projeto de Lei	113/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras-Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público.
08	Projeto de Lei	114/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras/Português, em caráter temporário de excepcional interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

09	Projeto de Lei	115/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Filosofia, em caráter temporário de excepcional interesse público.
10	Projeto de Lei	116/19	16-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 05 (cinco) Professores de Pedagogia, em caráter temporário de excepcional interesse público.
11	Projeto de Lei	117/19	17-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, para oferecer atendimentos de Assistência Social.
12	Projeto de Lei	118/19	17-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, para serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 2020.
13	Projeto de Lei	119/19	17-12-2019	Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, visando a manutenção operacional e pedagógica da entidade.
14	Moção	029/19	16-12-2019	Vereador Eloi Nardi – Solicita que seja encaminhada Moção para a extinção do fundo eleitoral.

Getúlio Vargas – RS, 18 de dezembro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.